



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

**PORTARIA N° 23/2022,
DE 1° DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO CEDIDO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS/SE,
PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO
NESTA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no
art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução
04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro
de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, o Servidor efetivo cedido da Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE, **MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI**, CPF/MF n° **XXX.381.085-XX**, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 1° de julho de 2022, em decorrência da Cessão contida na Portaria de Lotação n° 040/2022, de 01 de julho de 2022, da Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 1° de julho de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 23/2022, 01/07/2022. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. NOMEAR: Em comissão, o Servidor efetivo cedido da Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE, **MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI**, CPF/MF nº **XXX.381.085-XX**, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE CÂMARA** da **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE-13**, a partir de 01/07/2022, em decorrência da Cessão contida na Portaria de Lotação nº 040/2022, de 01/07/2022, da Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE.

Aracaju, 1º de julho de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº.040/2022
(De 01 de julho de 2022)

Autoriza a cessão de servidor público para a Agência Reguladora de Serviços do Estado de Sergipe - AGRESE e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR,

Art.1º - A cessão do servidor público **MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI**, portador do CPF nº 017.381.085-38, para exercer suas funções na Agência Reguladora de Serviços do Estado de Sergipe, durante o período de 01.07.2022 a 30.06.2023 e com ônus para o órgão solicitante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 23/2022, 01/07/2022. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. NOMEAR: Em comissão, o Servidor efetivo cedido da Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE, MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI, CPF/MF nº XXX.381.085-XX, para exercer o cargo de DIRETOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 01/07/2022, em decorrência da Cessão contida na Portaria de Lotação nº 040/2022, de 01 de julho de 2022, da Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE. Aracaju, 1º de julho de 2022.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 052/2022

RESULTADO DO LEILÃO Nº 012/2022

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações informa aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo supra, para venda de imóveis de sua propriedade, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Macecenas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 011/2007, no qual foi arrematado o item a seguir: ITEM 18 - APT 1001 do Edifício Maisons Ville de Lourdes, situado na Rua Engenheiro João Carvalho de Aragão, 1355, bairro Atalaia, Aracaju-SE. Arrematante: Fábio Serra Silveira, CPF: 934.xxx.xxx-72. Item 09 foi considerado fracassado e os itens de 001 a 008, 010 a 017 e de 019 a 027 não houve interessados.

Área de Licitações



INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

Nº CONTRATO: 4600002492;

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA;

CNPJ: 59.456.277/0001-76;

JUSTIFICATIVA: Necessidade de suporte em software para serviço contínuo;

OBJETO: Contratação de serviços suporte técnico de produtos de softwares;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR: R\$ 3.025.801,80;

VIGÊNCIA: 36 meses a partir de 23.05.2022;

PARECER JURÍDICO: 079/2022;

BASE LEGAL: Caput do Art. 30 da Lei nº 13.303/16 c/c Caput do Art. 130 do RILC.

*Republicado por incorreção no DOES nº 28.931 do dia 14/06/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

Nº CONTRATO: 4600002495;

CONTRATADA: PD CASE INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ: 38.519.484/0001-52;

JUSTIFICATIVA: Necessidade de suporte em software para serviço contínuo;

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico do sistema PDBacenJud;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR: R\$ 994.000,00;

VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 12.06.2022;

PARECER JURÍDICO: 082/2022;

BASE LEGAL: Caput do Art. 30 da Lei nº 13.303/16 c/c Caput do Art. 130 do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

Nº CONTRATO: 4600002504;

CONTRATADA: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA;

CNPJ: 02.498.289/0001-46;

JUSTIFICATIVA: Necessidade do software para serviço contínuo;

OBJETO: Fornecimento e licenciamento do software Winpoup, com manutenções evolutivas, corretivas, de ordem legal e atualização tecnológica;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR: R\$ 1.309.369,51;

VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 24.07.2022;

PARECER JURÍDICO: 085/2022;

BASE LEGAL: Caput do Art. 30 da Lei nº 13.303/16 c/c Caput do Art. 130 do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

Nº CONTRATO: 4600002494;

CONTRATADA: PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADO- RES PÚBLICOS LTDA;

CNPJ: 06.142.225/0001-69;

JUSTIFICATIVA: Necessidade de consultoria altamente especializada, com notório conhecimento contábil e fiscal p/ emissão de relatório de prospecção de mercado;

OBJETO: Consultoria especializada contábil e fiscal para emissão de parecer técnico;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR: R\$ 252.800,00;

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 21.06.2022;

PARECER JURÍDICO: 084/2022;

BASE LEGAL: Art. 30, II, "c" da Lei nº 13.303/16 c/c Art. 130, II, "c" do RILC.

PATROCÍNO 006/2022

Nº CONTRATO: 4600002505;

PATROCINADO: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE;

CNPJ: 13.040.811/0001-68;

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento da marca BANESE;

OBJETO: Patrocínio para realização do " São João na Praça" realizado de 31/05/22 a 23/06/22;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR: R\$ 120.000,00;

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 02.06.2022;

PARECER JURÍDICO: 087/2022;

BASE LEGAL: Art. 27, §3º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 206 do RILC.

PATROCÍNO 007/2022

Nº CONTRATO: 4600002507;

PATROCINADO: SERGIPE JUSTIÇA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA;

CNPJ: 13.166.970/0001-03;

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento da marca BANESE;

OBJETO: Patrocínio para realização do "2º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil";

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR: R\$ 50.000,00;

VIGÊNCIA: 06 meses a partir de 13.06.2022;

PARECER JURÍDICO: 105/2022;

BASE LEGAL: Art. 27, §3º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 206 do RILC.

DISPENSA Nº 004/2022

Nº CONTRATO: 4600002484;

CONTRATADA: TIRADENTES INNOVATION CENTER - TIC;

CNPJ: 05.406.519/0001-98;

JUSTIFICATIVA: Expandir o know-how e acesso a startups e pessoas que estejam desenvolvendo os produtos que irão trazer novas oportunidades de negócios para o banco.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de ações técnicas pelas partes, com promoção de projetos de inovação, capacitação de profissionais da área de TIC, geração de novas tecnologias e produtos na área financeira.

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR: R\$ 1.800.000,00;

VIGÊNCIA: 36 meses a partir de 29/06/22;

PARECER JURÍDICO: 054/2022;

BASE LEGAL: Art. 29, VII da Lei 13.303/16 c/c Art. 129, VII do RILC e Art. 3º, "caput" e parágrafo único da Lei 10.973/04.

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JUDGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

OBJETO: Adequação da Humanização da Recepção e Sanitários Infantil e PCD do Copemcan, em São Cristóvão/SE.

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 10/06/2022; Jornal de Circulação: 10/06/2022; Site da CEHOP: 10/06/2022.

As 08:00 (oito horas), do dia 14 de julho de 2022, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, Portaria CEHOP nº 07/2022, de 13 de janeiro de 2022 e pela Portaria CEHOP nº 12/2022, de 20 de janeiro de 2022, assim composta: Presidente - Mº das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Marcos Henrique dos Santos, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas dos licitantes que participaram da licitação em epígrafe: K S SILVA LTDA-ME, JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CSX CONSTRUÇÕES LTDA-ME e BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-EPP. De início, foi apresentado o Relatório Técnico de Análise da Proposta de Preços elaborado pela técnica desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento anexo único desta presente ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte ordem de classificação:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
CSX CONSTRUÇÕES LTDA-ME	129.818,42	120 dias
K S SILVA LTDA-ME	148.654,35	120 dias

Ficando desclassificadas as licitantes: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-EPP e JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, a primeira em virtude de apesar de não ter apresentado a planilha de BDI em meio físico, no arquivo ORSE apresentado consta o BDI arbitrado sem demonstrar as incidências de tributos, contrariando assim, a sub cláusula 8.1.5. Quanto a segunda licitante desclassificada, esta apresentou a declaração do demonstrativo de faturamento nos últimos 12 meses no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, quando o correto seria o período de 01/06 a 30/06/2022 contrariando a sub cláusula 8.1.8. Por fim, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____ Aracaju/SE, 14 de julho de 2022.

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Bruna Ramos de Oliveira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Deso

Contrato 114/2022/Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA//Objeto: Aquisições de turbos e conexões/R\$ 94.895,00/180 dias//Recursos financeiros provenientes da TC 424.366-88/2014 - FR 20.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2022//Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE MARUIM//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação (paralelepípedo)/Preço: R\$ 81.66/12 meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022//Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação (paralelepípedo)/Preço: R\$ 81.66/12 meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022//Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE RIACHUELO//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação (paralelepípedo)/Preço: R\$ 81.66/12 meses.



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Instalação nº 45/2022, com validade até 11/05/2024, para o Sistema de coleta, tratamento e disposição de Esgotos Sanitários, Situado no Município de Santana de São Francisco, Bairro: Zona Rural, Cep:49.985-000, na seguinte Coordenada Geográfica UTM DATUM WGS-84 24L: 763048 / 8860903.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Instalação nº 48/2022, com validade até 26/05/2023, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Piautitinga, localizado nos municípios de Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Boquim e Pedrinhas/SE, com captação no município de Estância e ETA localizada no município de Salgado, nas seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: ETA 666527 / 8770709, CAPTAÇÃO 674691 / 8764867.